



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA MAUÁ, 51 - SÃO PAULO - CEP 01028-900 - PABX 2627-8000

Gabinete do Secretário

PROCESSO SC/ Nº 1685800/2019

INTERESSADO: UDBL – Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

ASSUNTO: Convocação Pública para gerenciamento da São Paulo Companhia de Dança

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo apresentado pela Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura à fl 644, em que ressalta a necessidade de tempo complementar para análise da proposta técnica e orçamentária de que trata a Resolução SC nº 24, de 15/08/2019;

DECIDO, com fulcro no § 1º, artigo 7º, do supracitado ato normativo, prorrogar por 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão administrativa, o prazo para divulgação do resultado da convocação pública para o gerenciamento da São Paulo Companhia da Dança.

Publique-se

GS, 16 de outubro de 2019.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário de Cultura e Economia Criativa